

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

OBRA: CURRAL

PROPRIETÁRIO: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS (FIMES)

ENDEREÇO OBRA: IPAF – FAZENDA EXPERIMENTAL – MINEIROS/GO (ZONA RURAL)

DATA: JULHO/2016.

SERVIÇO: Concretagem do piso do curral e construção em alvenaria de um vestiário, uma área e um depósito

Objeto da contratação

Contratar empresa especializada em trabalho de ordem civil para construção (reforma) de um laboratório de técnicas cirúrgicas conforme projeto arquitetônico, com sede na fazenda experimental do Centro Universitário de Mineiros (Unifimes).

1. Coordenador do projeto:

Sócrates Carvalho Oliveira. Fone (64)9.9644.3726

2. Autor do orçamento:

Antônio Célio Machado Júnior. Fone (64)9.9989.8293

3. Análise de risco das atividades:

Risco das Atividades:	<input type="checkbox"/> Risco Alto	<input type="checkbox"/> Risco Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Risco Baixo
Observações:	A empresa contratada deve trazer para o canteiro de obras todo o ferramental necessário, ficando totalmente responsável por guardar os mesmos após o término dos trabalhos do dia até o recomeço no dia seguinte. Manter o local sempre limpo ao final das atividades.		

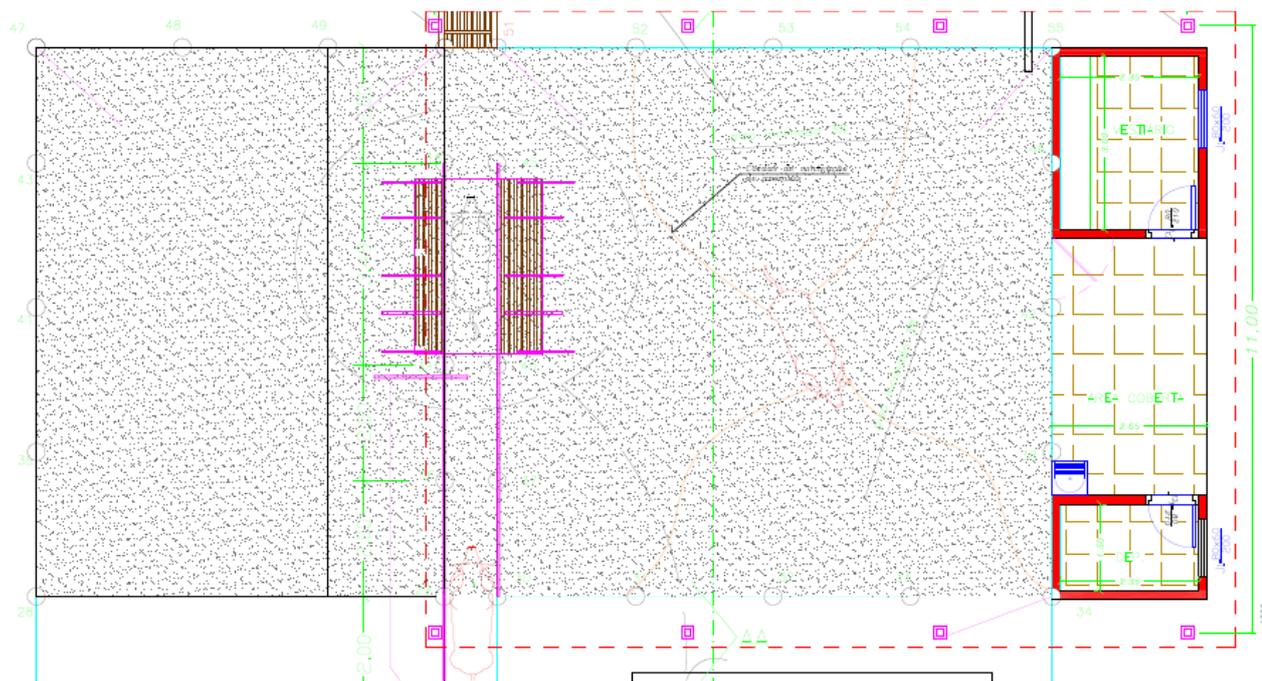
4. Escopo dos serviços

4.1 – A empresa contratada deverá fornecer todo o material e toda a mão de obra necessária para execução dos trabalhos conforme projeto apresentado e verificação in-loco;

4.2 – A empresa contratada deverá seguir todas as normas internas da Unifimes no que diz respeito à Segurança do trabalho e documentações exigidas pelo RH;

4.3 – A empresa contratada deverá apresentar o orçamento conforme a lista abaixo, a fim de facilitar a equalização entre as propostas e também garantir que a construção fique de acordo com o que a Unifimes determinar.

Detalhe situação:



4.4 – Descrição dos serviços e padrões

Por se tratar de uma reforma, os serviços deverão ser verificados in loco com os profissionais envolvidos (Sócrates ou Antônio Célio).

- Concretagem do piso do curral
- Construção em alvenaria de um vestiário, uma área e um depósito

5. **Observações:**

5.1 A empresa ao apresentar a proposta deverá ter visitado o local de execução da obra, devendo percorrer toda extensão de execução, verificando as interferências, mobilizações necessárias e demais ajustes para execução do serviço, não devendo assim, aditar os valores referentes à proposta apresentada.

5.2 A empresa contratada deverá ao longo da execução dos serviços receber os responsáveis pela fiscalização dos serviços (designado pela contratante), acatando as orientações e prestando as informações solicitadas sobre qualidade de execução e atendimento de prazo de execução.

5.3 A empresa contratada deverá comunicar qualquer divergência referente à memorial, projeto e orçamento.

5.4 Por se tratar de serviços com verbas limitadas, a empresa ao apresentar proposta deverá verificar no local, juntamente com os responsáveis, a compatibilização do projeto, orçamento, memorial e cronograma, afim de ajustar possíveis itens não contemplados e não haver necessidades de aditivos durante a obra. Qualquer aditivo de serviço, só será aceito caso contemple aumento do serviço aprovado pela contratante. Portanto, qualquer item referente à obra do curral, não deverá ser item de aditivo.

6. **Aspectos Comerciais | Proposta Técnica e Comercial - Orçamento**

É imprescindível a visita das empresas interessadas à unidade Contratante para conhecimento da situação e do local de trabalho antes do envio do orçamento, devendo ser previamente agendada junto ao solicitante do serviço.

A proposta técnica e comercial (orçamento) deve atender às condições estabelecidas neste Memorial Descritivo, acompanhada dos dados cadastrais da empresa, dentre eles:

- Razão Social
- CNPJ
- Inscrição Estadual

- Endereço Completo
- Dados de Contato (pessoa responsável, e-mail e telefone)
- Número da Proposta

O orçamento deverá apresentar as seguintes informações:

- Percentual de Impostos
- Condição de Pagamento
- Informações de frete (CIF ou FOB)

A(s) proposta(s) deve(m) ser apresentadas em formulário padrão das empresas interessadas, contemplando a abertura de valores entre materiais e serviços, preferencialmente em formato pdf.

7. Subcontratação

Nos contratos em que há cláusula de vedação à Subcontratação, somente poderá ocorrer a subcontratação com a anuência da contratante através de documento formal assinado pelas partes (**Termo de Subcontratação**), que deverá ser solicitado juntamente com o contrato à Área Jurídica, sob pena da quebra de contrato.

Demais contratos que não constam a cláusula de vedação à Subcontratação deverá ser utilizada a **Declaração de Responsabilidade sobre os Subcontratados**, devendo vir acompanhada do contrato entre a contratada e subcontratada.

A empresa subcontratada deverá atender os mesmos procedimentos aplicáveis à Contratada, realizando os processos de Pré-Qualificação e Homologação, Integração de empregados terceiros, e apresentação da documentação exigida.

8. Demais orientações

EPI's necessários para execução das atividades (itens obrigatórios):

Uniforme da contratada com manga comprida, sapato de segurança, óculos de segurança, capacete de segurança, protetor auricular e luvas.

EPI's e EPC's necessários para o serviço ou atividades específicas:

Os EPI's já foram relacionados acima;

Os EPC's a serem utilizados são: fitas zebradas para demarcar o local em que os trabalhos serão realizados.

Organização e Limpeza

O prestador de serviços deverá manter suas instalações administrativas e operacionais em bom estado de organização, ordenação, conservação, limpeza e segurança.

Após a execução do serviço a Contratada deverá limpar a área destinando corretamente todos os resíduos e sobras de materiais, bem como retirar equipamentos utilizados.

Comprovação de Qualificação Técnica dos empregados terceiros

Cabe à empresa contratada comprovar a qualificação técnica dos empregados terceiros que serão direcionados para a execução dos serviços.

Abaixo, consta a exigência de comprovação da qualificação técnica necessária que deverá ser apresentada pela empresa terceira.

Compete à Empresa Contratante:

Disponibilizar pontos de utilidades (energia elétrica, água, ar comprimido).

Disponibilizar desenho da planta e apoio técnico, quando necessário.